

LEI Nº 596, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA INCLUSÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de CRUZ aprovou e eu sancionei a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado, ao orçamento do exercício de 2017, crédito especial no valor de R\$ 87.700,00 (oitenta e sete mil e setecentos reais), destinados a atender a adequação orçamentária, conforme segue:

18 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
1801- CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
04.122.0007.2.131	Gestão Administrativa da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
		3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	26.000,00
		3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
		3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	200,00
		3.3.90.14.00 Diárias - Civil	500,00
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
		3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	4.000,00
		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de	6.000,00

		Terceiros - Pessoa Jurídica	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
TOTAL		53.700,00	

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
04.122.0010.2.132	Manutenção das Ações de Controladoria, Ouvidoria, Participação e Controle Social	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
		3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
		3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	20.000,00
		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL		34.000,00	

Art. 2º - A despesa correspondente a abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos no art. 43, III, da Lei 4.320/64, das seguintes dotações:

17 - SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
1703- CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Classificação Funcional Programática	Atividade	Valor
04.122.0010.2.118	Manutenção das Ações de Ouvidoria, Participação e Controle Social	20.000,00
04.122.0007.2.126	Gestão Administrativa da Controladoria e Ouvidoria Geral	67.700,00
TOTAL	87.700,00	

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2017.



JOÃO MUNIZ SOBRINHO
PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Municipal N°. 596/2017, de 27 de outubro de 2017, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA INCLUSÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 27 de outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - Ce,
em 27 de outubro de 2017.



João Muniz Sobrinho
Prefeito Municipal